

Entrega de manuais escolares - Ano letivo 2021/2022

Informam-se os encarregados de educação dos alunos, que o prazo de devolução dos manuais escolares referente ao **ano letivo 2021/2022** decorre de acordo com o calendário em anexo, sendo os manuais verificados no ato da entrega, na Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio, na **SALA EUREKA E LABORATÓRIO 1**.

Calendarização para entrega de manuais escolares			
Turma	Dia	Horário	Manuais a devolver
9º Anos	de 08 a 09 de junho	09:00h-13:00h 15:00h-16:30h	Todos os atribuídos com exceção das disciplinas sujeitas a exame. a) e b)
11º Ano	13 de junho	09:00h-11:30h 14:00h-16:30h	
12º Anos	de 14 a 15 de junho	09:00h-11:30h 14:00h-16:30h	
a) Devem ser entregues os manuais, 3 dias após a publicação das classificações dos exames.			
b) Devem ser entregues os manuais, 3 dias após a publicação das classificações dos exames de equivalência à frequência.			
5º Anos	Dias 17 a 20 de junho	9:00h-11:30h 13:30h-16:30h	Todos os atribuídos
6º Anos	Dias 21 de 22 de junho	9:00h-13:00h 15:00h-16:30h	Todos os atribuídos
7º Anos	Dias 23 e 24 de junho	9:00h-13:00h 15:00h-16:30h	Todos os atribuídos
8º Anos	Dias 27 e 28 de junho	09:00h-11:30h 14:00h-16:30h	Todos os atribuídos
Dias 29 e 30 de junho, para entrega de manuais pelo facto de, existir impossibilidade nas datas fixadas. Para fins de justificação aceita-se informação, por parte do encarregado de educação, por email ou telefone.			

1. Os manuais do 1º ciclo não são alvo de devolução.
2. Caso o aluno não transite de ano, não devolve os manuais.
3. Os manuais escolares devem ser entregues sem qualquer **anotação, sublinhados, respostas, desenhos ou textos (ou outra qualquer inscrição), a tinta ou a lápis**. O seu estado geral, nomeadamente o estado das capas, deverá permitir a sua reutilização por outro aluno no próximo ano letivo.
4. Os manuais que foram elaborados para 2 ou 3 anos no ensino básico (como é o caso de algumas disciplinas da componente artística) não necessitam de ser entregues antes do final do ciclo.
5. Os alunos/encarregados que não devolvam os manuais, deverão assumir o pagamento dos manuais em falta (preço de capa). Caso não queira restituir o valor, o aluno fica impedido de receber manuais no ano seguinte.
6. Qualquer encarregado de educação que pretenda ficar com algum manual, terá que se dirigir aos serviços administrativos para efetuar o respetivo pagamento.